



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 358/2022 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **DR. DÊNYO DAÉRCIO SANTANA DO NASCIMENTO**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo:

Processo nº 10187/2022, de 17/10/2022

Órgão: Procuradoria Geral do Município

Requerente: Francisco Mendes de Sousa

Assunto: Indenização de licença prêmio.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/11/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

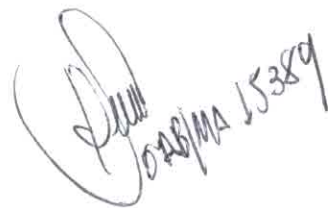
Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de outubro de 2022.



**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO**

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA

OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021

  
OAB/MA 15389